



DIRETORIA DE ENDURO CAMPEONATO
GAÚCHO DE ENDURO

AGPE 2016

CATEGORIAS:

E1 – E2 – INT – E35 – E40 – E45 – E4 – E5 – E6 – E7 – E8
REGULAMENTO GERAL - 2016



1. **A FGM - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO**, de acordo com a **CBM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO**, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Rio Grande do Sul juntamente com a **AGPE - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PILOTOS DE ENDURO**, e em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo, este campeonato é de propriedade da FGM.

1.1. Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FGM e AGPE junto aos filiados.

1.2. O presente regulamento é válido para todo o estado do Rio Grande do Sul durante o ano de 2016.

1.3. O campeonato seguirá com o nome oficial de **CAMPEONATO GAUCHO AGPE DE ENDURO FIM 2016**.

2. DAS MOTOCICLETAS

2.1. Para as provas válidas somente pelo Campeonato Gaúcho será permitido o uso de motocicletas de enduro e motocross.

2.2. Para as provas válidas também pelo Campeonato Brasileiro e Sul-Brasileiro será obrigatório o uso de motocicletas específicas de Enduro. Caso participe com motos não próprias para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com o regulamento para poder pontuar.

2.3. Equipamentos obrigatórios para provas válidas pelo Campeonato Gaúcho:

- Aconselha-se o uso da Identificação com nome do piloto e tipo sanguíneo no capacete

2.4. Equipamentos obrigatórios para provas válidas pelo Campeonato Brasileiro:

- Farol
- Protetor de pinhão
- Identificação com nome e tipo sanguíneo do piloto no capacete



3. IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

3.1. Deverá obrigatoriamente, ser feita através de três números por moto (number plate e tampas laterais), que utilizarão o critério e a numeração de acordo com a tabela abaixo:

Os numerais 01 a 20 serão reservados aos 20 (vinte) pilotos melhores classificados no Campeonato GERAL do ano de 2015 que está publicado na home Page oficial da AGPE.

3.1.1. É opcional o uso do numeral reservado 01 a 20.

As motocicletas usarão numeração com cores de acordo com a tabela abaixo:

ENDURO 1 – de 102 a 199 – Fundo Preto com números Brancos;

ENDURO 2 – de 202 a 299 – Fundo Vermelho com números Brancos;

INTERMEDIÁRIA - de 102 a 299 – Fundo Verde com números Brancos;

ENDURO 35 – de 502 a 699 – Fundo Branco com números Pretos;

ENDURO 40 – de 502 a 699 – Fundo Branco com números Pretos;

ENDURO 45 – de 502 a 699 – Fundo Branco com números Pretos;

ENDURO 4 – de 702 a 799 – Fundo Azul com números Brancos;

ENDURO 5 – de 302 a 399 – Fundo Azul com números Brancos;

ENDURO 6 – de 402 a 499 – Fundo Branco com números Vermelhos;

ENDURO 7 – de 802 a 899 – Fundo Branco com números Azul;

ENDURO 8 – de 802 a 899 – Fundo Branco com números Azul;

3.2. Para os pilotos que não tiverem numeração reservada e houver duplicidade, será fornecido numeração provida pela organização em ordem disponível no dia da prova;

3.3. Caso dois pilotos não tenham números reservados e o número seja igual, seguirá a seguinte ordem para definição:

3.3.1. Consenso entre os pilotos, data de inscrição ou definição do organizador;

3.4. Categorias promocionais e outras seguirão a numeração com a sequência fornecida pela organização.



4. MENORES DE IDADE

4.1. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Gaúcho, salvo se possuir uma autorização conforme modelo da FGM, registrada em cartório.

5. CATEGORIAS

5.1. O Campeonato Gaúcho AGPE de Enduro Fim 2016 será disputado em 09 (NOVE) categorias oficiais:

- ENDURO 1: MOTOS 2T até 150cc e 4T até 250cc.

Critério técnico: PILOTOS que competiram na categoria ELITE no ano de 2014 mais o CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO da(s) categoria(s) ENDURO 1/ENDURO 2 e o Campeões da INTERMEDIARIA 250 e/ou 450 nos anos de 2015 e 2014.

- ENDURO 2: MOTOS 2T acima de 150cc e 4T acima de 250cc.

Critério técnico: PILOTOS que competiram na categoria ELITE no ano de 2014 mais o CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO da(s) categoria(s) ENDURO 1/ENDURO 2 e o Campeões da INTERMEDIARIA 250 e/ou 450 nos anos de 2015 e 2014.

- INTERMEDIÁRIA: MOTOS força livre.

Critério Técnico: PILOTOS que competiram na categoria ENDURO 1/ENDURO 2 (exceto campeão e vice-campeão) no ano de 2015 e 2014 mais os 05(cinco) PILOTOS melhores classificados da categoria ENDURO 5 na categoria GERAL no ano de 2015 e 2014.

- ENDURO E35 - Over 35, pilotos acima de 35 anos completos em 2016.
- ENDURO E40 - Over 40, pilotos acima de 40 anos completos em 2016.
- ENDURO E45 - Over 45, pilotos acima de 45 anos completos em 2016.
- ENDURO 4: Nacional (Conforme lista CBM) .
- ENDURO 5: Estreantes importadas, motos importadas de qualquer cilindrada.
- ENDURO 6: Estreantes nacionais, motos nacionais de qualquer cilindrada.
- ENDURO 7: Trilheiros nacionais, motos nacionais de qualquer cilindrada (Extra oficial).



- ENDURO 8: Trilheiros importadas, motos importadas de qualquer cilindrada (Extra oficial).

5.2. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém não farão parte do Campeonato Gaúcho. Fica a critério do organizador uma premiação especial na classificação geral da prova incluindo todas as categorias, desde que tenham dado o mesmo número de voltas. Caso uma categoria não tenha dado o mesmo número de voltas, ela será excluída desta classificação geral.

5.3. Os pilotos que correram nas categorias E5 e E6 (Estreantes), e ficaram entre os 3 primeiros nos campeonatos de 2015, 2014, 2013 e 2012, NÃO podem participar destas categorias no ano de 2015.

5.3.1 - Pilotos que possuem UMA VITÓRIA no campeonato de 2015 em qualquer uma das categorias do Enduro F.I.M. e/ou que terminaram o campeonato de 2015, 2014, 2013 e 2012 entre os 20 classificados na Categoria GERAL, também não podem andar nas categorias destinadas aos Estreantes.

5.3.2 – Pilotos destaques nas temporadas 2015, 2014, 2013 e 2012 e EX-CAMPEÕES serão direcionados pelo JURI a compor as categorias ENDURO 1 ou ENDURO 2 em 2015, independente de sua classificação final no campeonato. Pilotos destaques e ex-campeões que não se enquadrem no critério anterior e que não tenham participado efetivamente (considerase efetivamente uma participação igual ou superior a 50% de presença nas provas durante o ano) e não obtiveram nenhuma vitória nas categorias E1, E2, Elite ou PRO nos anos de 2015, 2014, 2013 e 2012 poderão, a seu critério, optar em andar nas categorias Intermediária, E35, E40 ou E45 em 2016.

5.3.3 – Pilotos que participaram em 2015 e 2014 (categorias E1 ou E2), 2013 (Elite) e 2012 (Elite), não obtiveram nenhuma vitória em provas e não terminaram como campeões podem optar para participar em 2016 nas categorias Intermediária, E35, E40 ou E45, levando-se em conta o item 5.3.2.

5.3.4 – Pilotos que por motivos de classificação ou resultados tiverem que sair das categorias ESTREANTES (E5 ou E6) não poderão no ano seguinte participar da categoria equivalente à outra classe (importada ou nacional) de moto na Estreantes. Deverão obrigatoriamente migrar para a E4 (Nacional) ou Intermediária.

5.3.5 – Pilotos que já saíram das categorias ESTREANTES não poderão mais voltar a participar destas em hipótese alguma.

5.4. Se houver troca de categoria durante o ano, o piloto não leva seus pontos obtidos na categoria abandonada.

5.5. Para as categorias E7 e E8 não haverá classificação para campeonato (categorias extra oficial).



6. PREMIAÇÕES

6.1. Serão conferidas medalhas aos 5 (CINCO) primeiros de todas as categorias.

6.2. Serão conferidas placa de classificação aos 3 (TRÊS) primeiros da GERAL.

6.3. Serão conferidas medalhas a todos os participantes*

* limitado aos primeiros 160 inscritos

6.4. Ficará sob responsabilidade do piloto o recebimento da medalha e da placa de classificação após as provas. O organizador não se responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA

7.1. Para definir o vencedor na prova, por categoria, serão somados todos os pontos obtidos nos CH's e Testes Especiais (ET e CT), sendo proclamado vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos.

7.2. Para definir o vencedor na GERAL da prova, serão somados todos os pontos obtidos nos CH's e Testes Especiais (ET e CT), independente de categoria ou motocicleta, sendo proclamado vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos.

7.2.1. No caso de alguma categoria ter realizado um número menor de voltas, esta será tomada como base para a classificação GERAL.

7.3. Em caso de empate em qualquer circunstância, o critério de desempate será o maior número de vitórias nos ET (Enduro Teste) e CT (Cross Teste).

7.4. Persistindo o empate, será considerado o menor tempo no último ET (Enduro Teste).

7.5. Se persistir o empate, será considerado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante.

7.6. Em caso de absoluto empate será definida a melhor classificação através de sorteio público.

8. PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO

8.1. Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria e da GERAL receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia de competição:

1º. Lugar – 25 pontos

11º. Lugar – 10 pontos



2º. Lugar – 22 pontos	12º. Lugar – 09 pontos
3º. Lugar – 20 pontos	13º. Lugar – 08 pontos
4º. Lugar – 18 pontos	14º. Lugar – 07 pontos
5º. Lugar – 16 pontos	15º. Lugar – 06 pontos
6º. Lugar – 15 pontos	16º. Lugar – 05 pontos
7º. Lugar – 14 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
8º. Lugar – 13 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
9º. Lugar – 12 pontos	19º. Lugar – 02 pontos
10º. Lugar – 11 pontos	20º. Lugar – 01 ponto

8.1.1 – BÔNUS POR PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS.

Serão atribuídos aos competidores 02 pontos por cada etapa em que participar independente a sua colocação na etapa, condicionados à sua simples largada respeitadas as condições do item 08 deste regulamento. Os pontos serão creditados e somados à pontuação de cada etapa. Aos competidores que participarem de todas as etapas em sua categoria, serão atribuídos mais 03 pontos, creditados na etapa final. Os pontos ganhos referentes ao BÔNUS por participação NÃO SERÃO descartados, se for o caso.

8.1.2 - O piloto desclassificado com base em qualquer dos itens 24, deste regulamento perderá o direito a TOTALIDADE DE BÔNUS ganhos por participação.

8.2. Ao final do campeonato será proclamado campeão o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria e na GERAL.

8.3. No final serão conferidos troféus e painel das medalhas aos 3 (três) primeiros de cada categoria e troféus para os 3 (três) primeiros da GERAL. Ficará sob responsabilidade do piloto o recebimento do troféu e painel ao final do campeonato.

Se o mesmo não puder estar presente na premiação, deverá encaminhar um representante. A organização do campeonato não se responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento.

8.4. Em caso de empate ao final do Campeonato:

8.4.1. Maior número de vitórias, em caso de empate em número de vitórias, maior número de segundos, terceiros e outras posições subsequentes;



8.4.2. Melhor colocação da última etapa;

8.4.3. Persistindo o empate, será usado como critério de desempate o último ET (Enduro Teste) disputado entre os pilotos empatados numa mesma prova. No caso de persistir o empate, será comparado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante;

8.5. O piloto que não for filiado a FGM ou CBM poderá participar das provas mediante pagamento da inscrição mais taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) que será repassada à AGPE, porém não pontuará para o campeonato. A cobrança e repasse à AGPE da taxa dos pilotos não filiados à FGM ou CBM serão de responsabilidade do organizador da prova;

8.6. Ao piloto filiado serão atribuídos os pontos dos pilotos não filiados à FGM ou CBM que se classificarem a sua frente na prova.

Exemplo: se um piloto não filiado ficar em 5º lugar, o piloto filiado que ficar em 6º lugar, pontuará como 5º lugar para o campeonato.

8.7. O piloto que teve sua ausência justificada pela participação de alguma etapa do Campeonato Brasileiro de Enduro Regularidade, Enduro padrão F.I.M. ou Cross Country, somará 02 pontos mesmo com a ausência no Campeonato Gaúcho de Enduro e receberá os pontos como organizadores (9.2 e 9.2.1). A justificativa será obrigação do piloto interessado, fornecendo ao júri evidências concretas de sua participação (resultado da prova participada). Participando de todas as etapas do Campeonato Gaúcho também terá direito aos 03 pontos adicionais conforme artigo 8.1.1. O piloto tem direito de receber os pontos como organizador ou como participante de uma de alguma etapa já citada, não podendo ter as duas opções.

9. DESCARTE OBRIGATÓRIO

9.1. O critério de descarte será N-1: será descartado o pior resultado de uma ETAPA, inclusive para a categoria GERAL.

9.2. O piloto diretor/organizador de prova poderá indicar até dois pilotos ajudantes até a realização da primeira etapa. Para efeito de pontuação do campeonato na sua prova, o diretor de prova e os dois ajudantes receberão os pontos conforme seu melhor resultado obtido em etapa participada.

9.2.1. Em caso de prova de DOIS DIAS, válidas para DUAS ETAPAS, farão jus à pontuação dobrada o Diretor/organizador de Prova e pilotos ajudantes, pontos esses que NÃO PODERÃO ser DOBRADOS, ou seja, caso o piloto diretor/organizador e ajudantes tenham apenas uma vitória, essa pontuação será considerada em apenas uma etapa, valendo para a segunda etapa o bônus de pontuação referente a seu segundo melhor resultado.



9.3. No caso de substituição de alguma etapa no decorrer do campeonato o diretor de prova deverá indicar os dois ajudantes até a confirmação da nova data alterada.

9.4. Os pilotos ajudantes devem residir na cidade onde a prova é realizada ou no máximo de um raio de 50Km desta. Casos extras deverão ser COMPROVADOS ao júri da modalidade.

10. REGULAMENTO COMPLEMENTAR

10.1. Todas as provas deverão ter um regulamento complementar em que deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, número de voltas e quilometragem de cada dia, horário de largada e chegada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento. Este regulamento deverá ser enviado ao Secretário da AGPE pelo email: mauriciotrz@gmail.com no mínimo 15 dias antes da prova para ser aprovado e posteriormente publicado no site da AGPE. Uma cópia deste regulamento deverá estar fixada próximo ao local de retirada do material de forma bem visível para que os pilotos tenham acesso ao mesmo.

11. ETAPAS

11.1. O campeonato terá no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) etapas. Poderão ser realizadas provas no sábado ou domingo, dependendo do organizador da etapa.

12. REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1. A prova somente será realizada se tiver, no local da largada, uma ambulância e um socorrista para primeiros socorros. O hospital mais próximo deverá ser previamente avisado por escrito da data e horário da competição com a finalidade de providenciar plantonista.

13. PARQUE FECHADO

13.1. Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vitória e até a largada e chegada da prova. Sendo prova de dois dias: a largada e chegada do segundo dia.

13.2. É expressamente proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento de combustível ou líquidos no Parque Fechado.



13.3. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação imediata do piloto.

13.4. No CH de largada entre a bandeira branca e a bandeira amarela haverá um Parque de Trabalho.

13.5. Nessa área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários do evento.

13.6. É proibido fumar no Parque de Trabalho.

13.7. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer LUGAR FECHADO, tal como motor-homes, tendas fechadas, vans, etc.

13.8. Esta área deverá ter seguranças que deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

13.9. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

13.10. Não será permitida a entrada de motocicletas no Parque Fechado após o horário limite estabelecido no regulamento complementar, podendo assim, desclassificar o piloto que não cumprir este item.

14. PARQUE DE TRABALHO

14.1. Em todos os CH's entre as bandeiras branca e amarela deverá existir um Parque de Trabalho.

14.2. Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.

14.3. De acordo com o local poderão ser permitidos ou não veículos de apoio no Parque de Trabalho, esse artigo será definido no Regulamento Complementar da prova.

14.4. É proibido fumar no Parque de Trabalho.

14.5. O não cumprimento destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

15. ÁREA DE LARGADA

15.1. É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o horário de largada. Esta área contém uma linha de largada e 20 (vinte) metros após, uma segunda linha que deverá ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta após o horário de largada.



15.2. O piloto terá 1 (um) minuto para cruzar a segunda linha. É proibido ligar a moto até que chegue o seu horário. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (pedal ou partida elétrica) sob pena de desclassificação.

16. DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO, PARQUE DE TRABALHO E ÁREA DE LARGADA

16.1. Deverá haver espaço suficiente para 2 (dois) concorrentes na largada.

16.2. A distância entre B e C não deverá passar de 20 metros e deverá ser uma zona fechada.

17. PROCEDIMENTO DE LARGADA

17.1. Nos dias da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 5 (cinco) minutos antes do seu horário de largada para se prepararem e levar sua motocicleta para a Área de Largada. 17.2. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o seu horário.

17.3. Após o seu horário, o piloto terá 1 (um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20 (vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada no seu horário, mas ele tem que cruzar a linha de 20 (vinte) metros antes de 1 (um) minuto.

17.4. Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros após 1 (um) minuto, perderá 60 (sessenta) pontos por minuto de atraso e este será o seu novo horário de largada. A partir daí o processo de largada se inicia com o novo sinal de largada e o prazo de 1 (um) minuto para cruzar a linha de 20 (vinte) metros.

17.5. Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando a moto perderá 10 (dez) pontos. Portanto, se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando-a e perder 10 (dez) pontos, do que tentar ligar a moto antes da linha e se atrasar perdendo 60 (sessenta) pontos.



18. ORDEM DE LARGADA

18.1. Nas etapas que forem válidas pelo Campeonato Brasileiro ou Sul-Brasileiro, a prova deve respeitar a ordem descrita abaixo:

18.1.1. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Brasileiro.

18.1.2. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Sul-Brasileiro.

18.1.3. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Gaúcho (observado a classificação do Campeonato Brasileiro, que deverá prevalecer).

18.1.4. Os demais pilotos largarão de acordo com sua categoria, ou mesmo outro critério definido no regulamento complementar, aprovado pela comissão de Enduro FIM.

18.1.5. Demais categorias estaduais, promocionais ou locais, através de sorteio ou critério da organização.

18.2. Para a primeira etapa do ano (caso ela seja etapa válida pelo Campeonato Brasileiro) será considerada a classificação geral do Campeonato Brasileiro de 2015.

18.3. Nas etapas que forem válidas apenas pelo Campeonato Gaúcho, devem respeitar a ordem de largada descrita abaixo, inclusive para a primeira etapa:

18.3.1. OS 20 primeiros da GERAL do Campeonato Gaúcho de 2015.

18.3.2. Demais pilotos da categoria ENDURO 1 através de ordem de inscrição.

18.3.3. Demais pilotos da categoria ENDURO 2 através de ordem de inscrição.

18.3.4. Demais pilotos da categoria INTERMEDIÁRIA através de ordem de inscrição.

18.3.5. Demais pilotos da categoria E4 através de ordem de inscrição.

18.3.6. Demais pilotos da categoria E35/E40/E45 através de ordem de inscrição.

18.3.7. Demais pilotos da categoria E5 através de ordem de inscrição.

18.3.8. Demais pilotos da categoria E6 através de ordem de inscrição.

18.3.9. Demais pilotos da categoria E7 através de ordem de inscrição.

18.3.10. Demais pilotos da categoria E8 através de ordem de inscrição.

18.3.11. Demais categorias promocionais ou locais, através de sorteio ou critério da organização.

18.4. A largada será sempre de 2 pilotos por minuto.



18.5. Os pilotos devem observar os prazos para confirmação da sua inscrição, caso contrário, perderão o direito de largar dentro da sua categoria, conforme art. 29.5.

19. PERCURSO / MARCAÇÃO

19.1. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada e faixas.

19.2. A organização deverá ter cuidado em caso de roteiros diferentes nos dois dias para que não haja confusão de indicações. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocadas faixas indicativas do caminho.

19.3. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito (atenção especial para as placas de velocidade máxima permitida no local), nas áreas de deslocamento em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação.

20. CONTROLES HORÁRIOS (CH'S)

20.1. Poderão ser 2 (dois) controles de horário por dia de prova.

20.2. Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, considerando os segundos. Estes controles podem ser colocados:

20.2.1. Na saída da Área de Largada, no começo de cada dia;

20.2.2. Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia, CASO NÃO SEJA REALIZADA A ÚLTIMA ESPECIAL Cross teste, ou Parque Fechado no final do dia;

20.2.3. Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.

20.3. Os controles horários serão MUITO BEM INDICADOS por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde efetivamente estará o oficial do CH.

20.4. Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela para que os pilotos possam saber sua hora de passagem e uma placa indicando o número do CH.

20.5. A marcação do tempo será feita após a passagem pela bandeira amarela e a chegada a mesa de controle. Os pilotos perdem 60 (sessenta) pontos por cada minuto atrasado ou adiantado.



20.6. No último CH do dia não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original no final do dia é de 30 (trinta) minutos.

20.6.1. O último CH do dia será instalado junto a largada da última especial CROSS TESTE.

20.6.2. Deverá o piloto fornecer ao Fiscal do último CH do dia, seu cartão de passagem, se assim for solicitado.

20.7. Os CH's contam desde a primeira volta.

20.8. É recomendado que a distância entre os CH's sejam entre 5 e 35Km.

20.9. A velocidade média que deve ser mantida entre um CH e o outro não deverá ultrapassar os 50Km/h.

20.10. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes) o diretor de prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada ou durante o decorrer da prova.

21. FORFET e AJUDA

21.1. FORFET – O piloto que completar 50% das especiais VÁLIDAS da prova terá o direito de “forfetar” as especiais não completadas. A ele será atribuído o tempo máximo de 30 (trinta) minutos em cada especial não completada e para os CH's não registrados receberá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

21.2. AJUDA – Se o piloto convencer o Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. Caso o atraso deu-se em TESTE ESPECIAL o caso será levado ao Júri para decisão.

22. TESTES ESPECIAIS (PROVAS)

22.1. Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser em linha (ET – Enduro Teste), em circuito (CT – Cross Teste) ou extremo (EX – Extreme Teste).

22.2. No início e final dos testes deverá ter um chicane, ou seja, uma demarcação feita por faixas em forma de “S” para fazer uma redução de velocidade e haverá um fiscal que anotará o tempo de passagem incluindo os segundos. O piloto ao chegar ao início do teste, deverá,



obrigatoriamente, parar e aguardar a liberação por parte do fiscal, dirigindo-se o mais rápido possível até o final do teste.

22.2.1. O tempo que o piloto levar para percorrer a distância do teste especial será medido em segundos. Essa medição será efetuada através de COLETOR DE DADOS manual ou com sistema de FOTOCÉLULAS. A definição de qual sistema será utilizada no evento, dependerá de condições climáticas, disponibilidade de equipamentos e será definido no dia do evento.

22.2.2. Em caso de utilização do SISTEMA GPS o competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento do recebimento do equipamento (GPS, coletes, etc), onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Em caso de perda, extravio ou entrega sem condições de funcionamento, independente do motivo (perda, roubo, danos propositais ou não) o valor estipulado para reembolso de cada GPS/Datalogger é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Se necessário, as despesas de envio de materiais esquecidos ou localizados posteriormente, via SEDEX ficam por conta do competidor.

22.3. Na primeira volta do primeiro dia o ET (Enduro Teste) e o EX (Extreme Teste) não contam para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelos pilotos antes da prova. A critério do diretor de prova ou diretor da modalidade, poderá ser de reconhecimento na primeira volta conforme condições climáticas desfavoráveis.

22.4. Os testes em circuito (CT's) devem ter no máximo 3Km e os extremos (EX) no máximo 1Km. Os testes em linha (ET's) devem ter no mínimo 1,5Km e no máximo 10Km. Os testes não devem ser em lugares perigosos e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50Km/h.

22.5. No início e no final dos testes deverá haver uma placa indicativa de INÍCIO e FIM dos testes.

22.6. Entre uma volta e outra um teste especial pode ter sua distância reduzida em função de condições climáticas adversas ou alterações no terreno que dificultem e/ou coloquem em risco a integridade física dos pilotos sem a necessidade de um novo reconhecimento.

22.7. Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé ou de bicicleta, não podendo ser feito em um veículo. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação.

22.8. O piloto que não parar no início de algum teste poderá não ter o seu tempo anotado, sendo então que esse teste será "forfetado".



22.9. Não é permitida a largada “lançada”, por largada lançada, entende-se aquela largada distante mais de 50cm da linha de largada, caso a cronometragem seja feita por COLETOR e/ou FOTOCELULA.

23. PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES

60 segundos Por ligar o motor na linha de largada antes do horário ideal

60 segundos Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CH's

10 segundos por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando

60 segundos por cruzar a linha de 20 metros após 1 minuto do horário de largada.

60 segundos por cada minuto de atraso na linha de largada

Exemplo de tempos no CH:

CH1 = 10:00

CH2 = 10:30

CH3 = 11:00

CH4 = 11:30

Exemplo de atraso no CH:

O piloto passou no CH1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizado em 120 segundos (pontos).

Seu novo horário para o CH2 passa a ser 10:32. No CH2 o piloto passou às 10:33, atrasou 1 minuto, penalizado em 60 segundos (pontos). Seu novo horário para o CH3 passa a ser 11:03. No CH3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantado, somando 120 segundos (pontos) de penalização. Seu novo horário para o CH4 passa a ser 11:31.

Os atrasos e adiantamentos devem ser acrescidos ou diminuídos do tempo nos próximos CH's.

24. DESCLASSIFICAÇÃO

São motivos para desclassificação



- 24.1. Receber peças de reposição ou ajuda externa fora dos Parques de Trabalho localizados entre as bandeiras branca e amarela;
- 24.2. Ajuda externa poderá ser feita por membros da organização ou pilotos inscritos na competição sem prejuízo ao piloto que receber o auxílio;
- 24.3. É proibida ajuda externa por piloto inscrito, se no momento da ajuda, tenha abandonado a competição por qualquer motivo;
- 24.4. Perder alguma das marcas de vistoria técnica, bem como substituir algum item marcado;
- 24.5. Ligar a moto no Parque Fechado;
- 24.6. Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado;
- 24.7. Fazer algum tipo de reparo ou abastecimento no Parque Fechado (não confundir com Parque de Trabalho);
- 24.8. Fumar no Parque Fechado ou Parque de Trabalho;
- 24.9. Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização;
- 24.10. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;
- 24.11. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- 24.12. Usar algum tipo de partida auxiliar;
- 24.13. Pilotar fora do caminho ou em sentido contrário;
- 24.14. Não observar as leis de trânsito;
- 24.15. Modificar o seu cartão de horário ou utilizar o cartão de horário de outro piloto;
- 24.16. Passar pela bandeira amarela dos CH's e no mesmo momento voltar em sentido contrário da prova;
- 24.17. Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova;
- 24.18. A cilindrada da moto ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;
- 24.19. Não guardar a moto no Parque Fechado no horário estipulado pela organização;
- 24.20. Deslocar-se no percurso da prova em sentido contrário, exceto quando estiver perdido, não podendo usar este argumento para arrumar sua motocicleta;



24.21. Será desclassificado o piloto que não completar 50% das ESPECIAIS VÁLIDAS da prova; o organizador poderá a seu critério entregar ou não o troféu da PROVA, mas este piloto não marcará pontos para o Campeonato Gaúcho;

24.22. O piloto que for flagrado pelo diretor de prova ou diretor da FGM/AGPE infringindo o regulamento estará automaticamente desclassificado da prova. Sendo ele denunciado por outro piloto que se sinta prejudicado, o denunciante deverá seguir o regulamento e fazer o protesto por escrito para a direção de prova e da FGM/AGPE que tomarão as medidas cabíveis conforme este regulamento;

24.23. Poderão, em conjunto, desde que baseados em questões deste regulamento, o diretor de prova, o diretor da modalidade da FGM/AGPE, membros do júri, da diretoria da AGPE, desclassificar qualquer piloto da prova, sem que haja protesto de algum concorrente;

24.24. Todo piloto que perturbar antes, durante ou após o evento e ainda entrar na sala de apuração sem a permissão do apurador, diretor de prova ou da modalidade, poderá ser desclassificado da prova, não servindo essa como PROVA DE DESCARTE (N-1). Para o julgamento da penalização será montado o Júri do campeonato que analisará o caso e apresentará decisão. Caso não seja possível apresentar decisão, o Júri terá o prazo de 48 horas para apresentá-la;

24.25. Percorrer qualquer teste especial em algum veículo;

24.26. O piloto que for flagrado transitando com a moto ligada e em cima dela em qualquer local da prova sem capacete.

25. PROVAS DE DOIS DIAS

25.1. Nas provas realizadas em dois dias, o piloto que não se classificar no primeiro dia, poderá largar no segundo dia com as seguintes condições:

25.1.1. Apresentar sua motocicleta ao controle horário final dentro do seguinte prazo:

25.1.1.1. Não antes do horário previsto na sua ficha de horário;

25.1.1.2. No máximo 60 minutos após o prazo previsto na sua ficha de horário.



26. ABANDONO

26.1. Todo piloto que abandonar a prova deverá sinalizar seu número com um (X) preto tapando-o e não poderá seguir o percurso em companhia ou proximidade de outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que o acompanharem.

27. DEVERES DO PILOTO

27.1. É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito esportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição. Respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportes.

28. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR

28.1. Cada prova do Campeonato Gaúcho ou Extra, o diretor de prova além do resultado deverá fornecer a listagem dos pilotos inscritos que participaram da prova para o diretor da modalidade, no máximo 1 (um) dia após a prova.

28.2. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, informatizada pelo sistema homologado pela FGM/AGPE.

28.3. Divulgar antes da entrega dos troféus da prova relatório constando TODOS os pontos em todos os CH's e Testes Especiais por 15 minutos (prazo para protestos quanto a anotações).

28.4. Indicar no material de divulgação da prova o nome oficial e o logotipo das empresas patrocinadoras do campeonato.

28.5. Efetuar o pagamento de 50% do ALVARA DA PROVA na confirmação do calendário oficial, e o restante no máximo 10 dias ANTES DO EVENTO.

28.6. Efetuar o pagamento das despesas da cronometragem (aluguel de equipamento) no prazo indicado pelo locador.

29. INSCRIÇÕES

29.1. Todo piloto deverá obrigatoriamente estar filiado à CBM e/ou FGM para pontuar no campeonato. Assim, deverá fazer a carteira no início do campeonato. Carteira feita após a



realização de uma ou mais provas não dá direito de reaver pontos das etapas disputadas sem carteira.

29.1.1. Piloto de outro estado poderá participar e pontuar no Campeonato Gaúcho, desde que devidamente filiado na sua unidade de federação. Para pontuar no campeonato deverá participar de no mínimo 60% das provas que rege esse regulamento, realizadas durante o ano.

29.2. As inscrições devem ser feitas no site da AGPE dentro do prazo estipulado.

29.3. O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (CEM REAIS) antecipado conforme informativo da prova e R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) após data limite e dia da prova, para as categorias de campeonato. Para as categorias trilheiros, promocionais ou locais o valor da inscrição será de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) antecipado conforme informativo da prova e R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) após data limite e dia da prova. Provas de DOIS DIAS terão valor diferenciado.

29.4. Terão isenção do valor da inscrição, os diretores das modalidades da FGM/AGPE (enduro, cross country e regularidade) e os membros da Diretoria da AGPE (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) por exercerem atividade não remunerada à Associação.

29.5. Os pagamentos das inscrições devem ser feitos até a quinta-feira antes da prova através de boleto bancário gerado no momento da inscrição pelo site da AGPE.

29.6. O piloto que não pagar sua inscrição ou pagar após o prazo limite não participará do sorteio de largada e largará no final, após todas as categorias (inclusive os classificados entre os 20 primeiros da GERAL).

29.7. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, FGM, AGPE, clube organizador, promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

29.7.1. Deverá constar na ficha de inscrição a AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM da seguinte forma:

Autorizo a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente a minha pessoa, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do estado do Rio Grande do Sul e da Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro. Nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.



29.8. Os prazos e demais condições das inscrições serão limitadas e definidas no site da AGPE, podendo variar de uma prova para outra.

30. CIRCUITO

30.1. A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. Nos casos de provas realizadas em apenas 1 dia (uma etapa), o trajeto não poderá ser inferior a 120Km e além da volta de reconhecimento, deverá ter no mínimo duas voltas cronometradas valendo para a classificação final.

30.1.1. No caso de condições climáticas adversas o diretor de prova ou o diretor da modalidade podem decidir pela redução do número de voltas cronometradas.

30.2. Nas provas de dois dias a distância total não poderá ser inferior a 200Km e não mais de 30% sobre rodovias asfaltadas.

30.2.1. Poderá haver inversão de sentido entre os dois dias.

30.2.2. O sentido da prova poderá ser o mesmo sobre os dois dias.

30.2.3. Poderá haver mudança nos locais dos testes especiais. Sempre que um teste especial for mudado no segundo dia, porém sem alteração do roteiro original do primeiro dia, seus tempos serão considerados válidos desde a primeira volta.

30.2.4. No caso de haver uma mudança de roteiro do primeiro para o segundo dia, os testes especiais contados ou que contenham esta mudança de roteiro, só serão válidos após a primeira volta.

30.3. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.

31. VISTORIA

31.1. A vistoria será feita no dia a ser designado no regulamento complementar da prova com os respectivos horários.

31.2. Será marcado o seguinte item:

- QUADRO – com pintura/adetivo ou abraçadeira pintada – do lado direito



31.3. Após a vistoria, a moto não pode mais ser ligada e deverá ser colocada no Parque Fechado até a hora da largada. Os pilotos que não fizerem a vistoria não poderão largar.

32. CONTROLE DAS MOTOCICLETAS

32.1. Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais peças marcadas em cada motocicleta. Se faltar uma marca ou se existir uma dúvida sobre a mesma, o oficial responsável a este controle horário marcará a parte concernente com uma cor diferente ou por um adesivo autocolante irremovível, e no momento final da jornada, o diretor de prova examinará a motocicleta e submeterá um relatório ao júri sobre as medidas encontradas. Toda violação nas marcações feitas na motocicleta será considerada como infração e o piloto será desclassificado. Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a zona de trabalho, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a uma exigência será efetuado dentro da zona de trabalho sem que seja conciliada uma tolerância de tempo suplementar.

33. REPAROS E MANUTENÇÕES

33.1. Todo reparo ou manutenção nas motocicletas deverá observar os critérios a seguir:

33.1.1. O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova, porém ele só pode receber peças de reposição no Parque de Trabalho e em todos os controles horários (CH's) entre as bandeiras branca e amarela. A violação desta regra causará a sua exclusão da prova.

33.1.2. É proibido o uso de ferramentas elétricas e/ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.

33.1.3. Os reabastecimentos (gasolina e óleo) somente poderão ser feitos nos CH's entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.

33.1.4. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado como vans, tendas fechadas, motor-homes, etc.

33.1.5. Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais.

33.1.6. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.

33.1.7. Em todos os CH's entre as bandeiras branca e amarela o piloto poderá receber auxílio mecânico (sendo liberado quantos mecânicos o piloto desejar para trabalhar na sua motocicleta). Os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, inclusive trocas de pneu, câmaras de ar, bib-mouse ou assemelhado.

33.1.8. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

34. PROTESTOS

34.1. Reclamações quanto a anotações de passagem devem ser feitas por escrito e entregue à organização da prova, pelo piloto, em até 15 minutos após a fixação da listagem de horários ou tempos de passagem, acompanhadas do valor correspondente ao valor da inscrição da prova.

34.2. Todos os protestos devem ser feitos por escrito e **ESPECÍFICOS POR ITEM**, acompanhados da taxa correspondente ao valor da inscrição.

34.3. Não caberá recurso fora deste prazo.

34.4. Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria.

34.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.

34.6. O mesmo se aplica para reclamações contra outro(s) concorrente(s).

34.7. Protestos contra a direção de prova, organização da prova, casos dúbios do regulamento, validade da prova, deverão ser feitas até 48 horas após a entrega dos resultados e serão entregues por escrito ao diretor de prova acompanhados do valor de 3 (três) vezes o valor da inscrição, não cabendo recurso fora deste prazo. Estes casos serão decididos pelo júri, formado por 5 colaboradores constantes no final deste regulamento.

34.8. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.



35. GENERALIDADES

35.1. A FGM e a AGPE estabelecem o Campeonato Gaúcho de Enduro a cada ano, no qual competem apenas pilotos.

35.2. Este campeonato é organizado de acordo com este regulamento, as regras de Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico FGM, seguindo-se com fidelidade o Código Desportivo da CBM.

35.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação. Para as provas do Campeonato Brasileiro ou Sul brasileiro, a prova poderá seguir os respectivos regulamentos.

36. SEGURO

36.1. A CBM, FGM, AGPE, motoclubes, promotores, patrocinadores, organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da FGM/CBM.

36.2. Ficará a critério do organizador da prova a cobrança de um seguro de vida para os pilotos participantes, podendo ser acrescido este valor ao valor das inscrições.

36.3. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito esportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

37. JURI DO CAMPEONATO GAUCHO DE ENDURO (MODALIDADE F.I.M)

- Fernando Luís Rossetti- Presidente da AGPE e piloto – Caxias do Sul
- Anderson Cardoso Vieira – Vice-Presidente da AGPE e piloto – Caxias do Sul
- Gustavo Luís Pellin – Tesoureiro da AGPE e piloto – Caxias do Sul
- Mauricio Triches Rizzon – Secretário da AGPE, e piloto – Caxias do Sul
- Marlon dos Santos – Diretor de Enduro, Organizador de Prova e piloto – Caxias do Sul